



PROCESSO:	019.5202.2023.0138721-52
ORIGEM:	Diretoria de Vigilância Epidemiológica
OBJETO:	Nota Técnica nº 30/2023 - DIVEP/CIVEDI/GT Vigilância das Síndromes Gripais

Assunto: **Recomendações da vigilância epidemiológica para a realização do exame RT-PCR em tempo real para SARS-CoV-2**

Na data de 9 de agosto de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta classificando a nova linhagem EG.5 da Ômicron como uma “variante de interesse”*. **Até o momento essa nova cepa não foi identificada no estado da Bahia.** Entretanto, faz-se necessário a continuidade de uma vigilância ativa dos casos suspeitos da COVID-19 com diagnóstico em tempo oportuno, através do RT-PCR, que possibilita o sequenciamento genômico para identificação de possíveis novas variantes.

Na Bahia, em 2023, foram realizados 663 sequenciamentos genômicos pelo LACEN/FIOCRUZ-RJ. A variante identificada nessas amostras foi a Ômicron, com a confirmação de 37 sublinhagens, e a circulação em 42 municípios (10,1%). Nesse contexto, a vigilância genômica é uma estratégia que permite o conhecimento da circulação viral e a identificação do surgimento de novas variantes com o intuito de compreender as características da doença, da transmissão do vírus, do impacto da vacina, ou da eficácia das medidas de saúde pública aplicadas para controlar a propagação da COVID-19.

Reforça-se a necessidade dos estabelecimentos de saúde realizarem a testagem para RT-PCR, exame considerado **padrão ouro** para a identificação de vírus respiratórios e imprescindível para a realização do sequenciamento genético, conforme critérios de viabilidade das amostras.

Recomenda-se que o exame RT-PCR em tempo real seja realizado nas seguintes situações:

- **Todos os indivíduos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) atendidos em qualquer serviço de saúde;**
- Indivíduos suspeitos da COVID-19 com quadro leve ou moderado de Síndrome Gripal (SG) atendidos nas unidades sentinelas de vírus respiratórios;
- Indivíduos suspeitos da COVID-19 com SG, cujo TR-Ag foi não reagente;
- Indivíduos com TR-Ag reagente e que fazem parte de um surto;
- Indivíduos que evoluíram para óbito;
- Indivíduos provenientes de áreas fronteiriças com outros países ou que viajaram para áreas de circulação de novas Variantes de Preocupação (VOC – Variant Of Concern) nos últimos 14

dias;

- Indivíduos com suspeita de reinfecção.

Orienta-se que seja feita a coleta da nasofaringe e a realização do RT-PCR para COVID-19, Influenza e outros vírus respiratórios, independente da realização do teste de antígeno.

Definições:

***Variante de Interesse:** uma variante do vírus SARS-CoV-2 que possui alterações genéticas que são previstas ou conhecidas por alterar características do vírus como transmissibilidade, gravidade da doença, escape imunológico, escape diagnóstico ou terapêutico; e que possui vantagem de crescimento sobre outras variantes circulantes, em vários países, com aumento da prevalência relativa juntamente ao aumento do número de casos ao longo do tempo, ou outros impactos epidemiológicos aparentes que sugerem um risco emergente para a saúde pública global”.

Síndrome Respiratória Aguda Grave: Indivíduo com SG que apresenta dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 94% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Síndrome Gripal: Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Referências:

Nota Técnica SUVISA/DIVEP/CIVEDI/GT INFLUENZA 02/2023. Disponível em:

https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Nota-Tecnica-02_2023-Realizacao-do-PCR-nos-casos-de-SRAG.pdf

BAHIA. Boletim Vigilância Genômica Epidemiológica Sars-Cov-2 nº07 de 25 de julho de 2023.

Disponível em: https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/boletimEpidemiologicoVigilanciaGenomicaNo07_julho2023.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância do vírus SARS-CoV-2 uma abordagem epidemiológica e laboratorial. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/comunicacao/guia-de-vigilancia-genomica-do-sars-cov-2-uma-abordagemepidemiologica-e-laboratorial/view>

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WHO. COVID-19 EG.5 Initial Risk Evaluation, 9 August 2023. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/09082023eg.5_ire_final.pdf?sfvrsn=2aa2daee_1



Documento assinado eletronicamente por **Marcia São Pedro Leal Souza, Diretor(a) de Vigilância Epidemiológica**, em 16/08/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00073003678** e o código CRC **4D22F73E**.

Referência: Processo nº 019.5202.2023.0138721-52

SEI nº 00073003678